

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

PARECER Nº 043/18

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0043/2018

Autor: Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento das atividades que especifica.

A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, reunindo seus membros nesta data, após ouvir os argumentos da nobre Vereadora Relatora, faz do competente Relatório o seu Parecer.

Acatando o posicionamento da Relatora e não havendo óbice no âmbito da sua competência, a COFC faz do competente Relatório o seu Parecer, manifestando-se **FAVORAVELMENTE** à continuidade do trâmite do Projeto de Lei nº 0043/18, reservando ao Plenário a decisão final.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2018.

Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade:

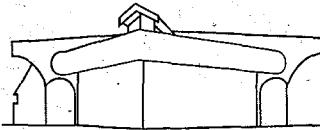
VITOR BINI TEODORO
Presidente da Comissão

SÉRGIO DONIZETE FERREIRA
Vice-Presidente

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA
Secretária e Relatora

CM Paraguaçu Paulista

Protocolo: Data/Hora:
25.640 - 04/07/2018 11:27:15
Responsável: mg



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Ao Projeto de Lei nº 0043/2018

Autor: **Sra. Prefeita Municipal, ALMIRA RIBAS GARMS**

Dispõe sobre autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Gabinete do Prefeito, Departamento Municipal de Saúde (Fundo Municipal de Saúde) e Departamento de Segurança, Trânsito e Transportes, para atendimento das atividades que especifica.

RELATÓRIO

O Projeto de Lei em pauta foi encaminhado a esta Relatadora para análise e Parecer quanto aos aspectos pertinentes.

Este Projeto visa obter autorização para abertura de crédito especial ao Orçamento Programa 2018, no Departamento de Obras e Serviços Públicos e Departamento de Saúde, no valor total de R\$ 283.632,50 (duzentos e oitenta e três mil seiscents e trinta e dois reais e cinquenta centavos, assim distribuídos:

I – R\$ 18.632,50 (dezoito mil seiscents e trinta e dois reais e cinquenta centavos) — Consórcio Intermunicipal de Resíduos Sólidos, pagamento de despesas com Rateio pela Participação em Consórcio Público;

II – R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) - Atenção a Saúde Mental - Média Complexidade, pagamento de despesas com Equipamentos e Material Permanente;

III – R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) — Educação para o Trânsito, pagamento de despesas com Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica e Material de Consumo.

Os recursos para abertura do crédito adicional pleiteado serão cobertos com recursos provenientes do excesso de arrecadação e da anulação parcial ou total de dotações, conforme classificação constante do Anexo II, se enquadrando nos termos do artigo 43, §1º, incisos II e III da Lei Federal nº 4320/1964.

VOTO DO RELATOR

Analizados todos os aspectos que me competem, manifesto meu **VOTO FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei nº 0043-2018, recomendando a esta Comissão o mesmo procedimento.

Palácio Legislativo Água Grande, 4 de julho de 2018.

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA

Relatadora